



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra para execução de reformas nas Escolas Municipais São Luiz Gonzaga e EMEI Elemar Batistti, compreendendo instalação de 02 vasos sanitários banheiros PNE; criação de 01 lavanderia na quadra de esportes; reparos e instalação de tampas em concreto para águas pluviais da quadra de esportes; criação de rampas de acesso às novas salas de aula em ambas escolas; pintura interna na nova sala da creche; abertura e instalação de novas portas de acesso; instalação de bancada em granito no banheiro da creche; limpeza geral das obras, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de empreitada global para a execução de reformas nas Escolas Municipais, essas adequações visam melhorar o uso dos espaços públicos da escola, garantindo assim a segurança dos alunos, professores e servidores de escola.

4. Dos serviços:

Os materiais e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Objeto/Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de mão-de-obra para instalação de 02 vasos sanitários banheiros PNE; criação de 01 lavanderia na quadra de esportes; reparos e instalação de tampas em concreto para águas pluviais da quadra de esportes; criação de rampas de acesso às novas salas de aula em ambas escolas; pintura interna na nova sala da creche; abertura e instalação de novas portas de acesso; instalação de bancada em granito no banheiro da creche; limpeza geral das obras, no Centro de Novo Tiradentes/RS.	Unid	1,00		
VALOR TOTAL GLOBAL R\$					

5. Prazo contratual

Os serviços deverão ser concluídos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura do contrato.



6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Engenheiro Jonas Carlos Rudnitski para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

06.001 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO / MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO MDE

2.036 - MANUTENÇÃO PREDIO E QUADRAS ESPORTIVAS

126 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

1.500.0000.0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 13 de janeiro de 2025.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

a) Certidão negativa de débitos federais;

55 3797 1100 ☎

gabinete@novotiradentesrs.com.br ✉

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 📍

www.novotiradentesrs.com.br 🌐



- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



Governo Municipal de
NOVO TIRADENTES
Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor
ADM 2021-2024